

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
GOIANAPREVI**

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO 2015

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2015

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 4º. da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 3922 de 25 de novembro de 2010, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA - GOAINAPREVI, inscrito no CNPJ 07.017.355/0001-32, sediado à Rua Luiz Gomes, CEP 55900-000, apresenta sua POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS que vigorará no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

2. OBJETIVO

Geral: estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do RPPS, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Específico: zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco x retorno.

3. MODELO DE GESTÃO

Segundo o art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010, a gestão das aplicações dos recursos do RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

Neste exercício, optaremos pelo modelo de **GESTÃO PRÓPRIA**, ou seja as aplicações serão realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do

RPPS, sendo permitida a contratação de consultorias independentes para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, desde que a consultoria seja devidamente autorizada a funcionar pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

4. CENÁRIO MACROECONÔMICO E PROJEÇÕES ECONÔMICAS

O cenário para o ano de 2015 não é nada animador. Do lado externo, as principais economias do planeta concentram seus esforços na estabilização de seus mercados. Apesar de não enxergarmos, por ora, um quadro recessivo na economia mundial, a recuperação é lenta e os efeitos dos estímulos se darão no longo prazo. Com isso, espera-se que os preços das commodities mantenham-se pressionados pela demanda enfraquecida, o que é uma má notícia para o Brasil, tradicional exportador mundial de commodities metálicas e agrícolas. O resultado disso é que a balança comercial vem registrando resultados pífios, com o mercado projetando fechar o ano de 2014 com saldo de US\$ 2,1 bilhões.

Do lado doméstico, temos sérios problemas a serem resolvidos. O modelo econômico adotado pelo governo FHC, baseado no tripé “responsabilidade fiscal, sistema de metas de inflação e câmbio flutuante”, que deu estabilidade e confiança a economia brasileira, foi aos poucos abandonado e por fim substituído pela denominada “nova matriz econômica”, caracterizada por expansão fiscal, crédito abundante a juros subsidiados e taxa de câmbio controlada. O resultado foi que o país pouco cresceu, a inflação fugiu ao controle, e as finanças públicas entraram em rota de insustentabilidade. As famílias, incentivadas ao consumo, estão endividadas, e a inflação alta não incentiva o consumidor a tomar mais crédito. O governo insiste em afirmar que o problema da economia é de demanda, o que pode colocar a economia em um círculo vicioso.

Do lado da oferta, as perspectivas não são animadoras. O setor industrial opera em ritmo lento e o Índice de Confiança da Indústria está nos menores níveis observados em 2009. O baixo investimento em infraestrutura, notadamente pelo setor público, desestimula o setor produtivo.

A inflação deverá permanecer pressionada nos primeiros meses do ano, devido à baixa oferta de produtos, além da pressão exercida pelos preços administrados. A estiagem prolongada reforça um quadro ruim e encarecem o item relativo aos alimentos, que exerce grande peso nos índices. O IPCA continuará batendo o teto da meta da inflação estabelecida, de 6,50% ao ano. Isto forçou a autoridade monetária, na penúltima reunião anual do COPOM, a elevar a Selic – taxa básica de juros da economia para 11,25% ao ano, em

decisão dividida (5 votos a favor da elevação e 3 votos favoráveis a manutenção). De certo modo, a decisão surpreendeu o mercado, que esperava manutenção da taxa em 11,00% ao ano, e novas elevações somente a partir de 2015. O objetivo é sinalizar ao mercado o compromisso de fazer a inflação convergir aos poucos para o centro da meta, de 4,50% ao ano. Além disso, um aumento dos juros nos EUA cada vez mais próximo fatalmente forçará novos aumentos na Selic no futuro para conter a fuga de capitais do país e os efeitos negativos de uma desvalorização cambial.

Somados, todos esses fatores refletem no baixo crescimento da economia. O mercado estima que o PIB se expandirá abaixo de 0,3% em 2014, e não muito mais do que 1,0% no próximo ano. Em meio a tudo isso, as agências de classificação de riscos Fitch e Standard & Poor's estão atentas aos próximos passos do governo na área econômica, para avaliar as perspectivas de rating. A Fitch divulgou relatório informando que a capacidade das autoridades brasileiras em combater os desequilíbrios econômicos e fiscais do país será crucial para a avaliação do rating soberano.

De concreto, ainda não é possível vislumbrar um cenário que permita fazer projeções precisas. Mas dá para imaginar que será mais um ano desafiador para se obter rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável.

Indicador	2014	2015
Crescimento Real do PIB (% aa.)	0,27	1,00
Produção Industrial (%)	-2,24	1,42
Taxa de desemprego (% - média)	5,1	6,1
IPCA (IBGE) - % aa.	6,45	6,30
IGP-M (FGV) - % aa.	3,09	5,50
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	11,25	11,50
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	2,40	2,50
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	2,10	7,21
Resultado Primário – Fim do Ano (% do PIB)	0,90	1,60

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado



No entanto, considerando que o baixo crescimento econômico obtido em 2014 tende a inibir significativas altas da Selic em 2015, deve ser mantido também o viés de valorização dos títulos representado pelo IMA-B também para o próximo exercício.

No geral todos os indicadores IMA obtiveram bons resultados em 2014, uma vez que em todos os segmentos os rendimentos acumulados no ano foram superiores a meta atuarial da grande maioria dos fundos (IPCA + 6%), inclusive recuperando as perdas de 2013 no acumulado dos últimos 12 meses.

Além do IMA-B, o IRF-M, que expressa a rentabilidade dos títulos prefixados como as LTN e as NTN-F, também obtiveram bom desempenho, com destaque para os papéis com vencimentos acima de 01 ano. Esses papéis estão entre os preferidos dos investidores estrangeiros, que normalmente compram títulos indexados a índices inflacionários.

Com a expectativa de taxas inflacionárias novamente rondando o teto da meta para 2015, segue a tendência de valorização destes papéis para o próximo exercício.

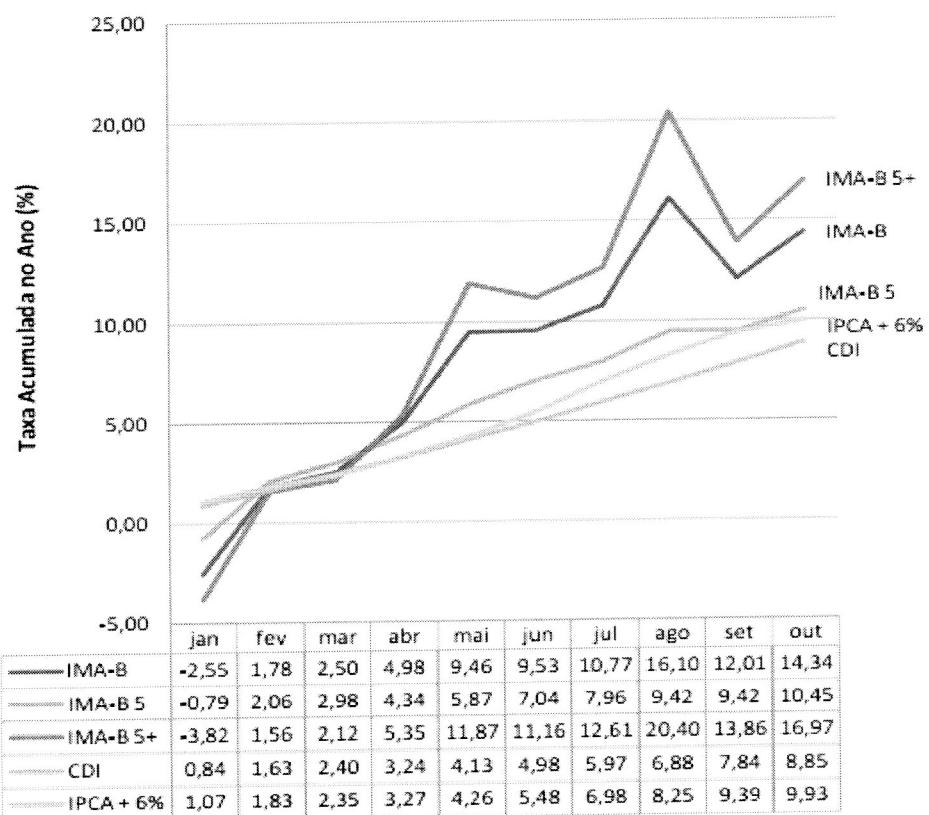


Gráfico 6 – Rentabilidade acumulada dos Indicadores IMA-B(%)

Fonte: ANBIMA.

Nota: Dados até Outubro de 2014.

5. META

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Segmento Renda Fixa

As aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA - GOAINAPREVI em ativos de renda fixa deverão ser realizadas observando-se os seguintes limites:

Ativos em Renda Fixa	Limite Legal Resolução CMN 3.922/2010	Limite RPPS	Risco
Títulos Públicos Federais (art. 7, I, "a")	Até 100%	0%	Baixo
Fundos com 100% Títulos Públicos Federais (art. 7º, I, "b")	Até 100%	80%	Baixo
Fundos Referenciados em Indicadores de Desempenho Renda Fixa (art. 7º, III)	Até 80%	20%	Baixo
Fundos de Renda Fixa (art. 7º, IV)	Até 30%	0%	Baixo
Poupança (art. 7º, V)	Até 20%	0%	Baixo
Fundos de Direito Creditório Condomínio Aberto (art. 7º, VI)	Até 15%	0%	Baixo
Operações Compromissadas (art. 7º, II)	Até 15%	0%	Baixo
Fundos de Direito Creditório Condomínio Fechado (art. 7º, VII, "a")	Até 5%	0%	Baixo
Fundos de Investimentos Crédito Privado (art. 7º, VII, "b")	Até 5%	0%	Baixo

Para aplicação no segmento renda fixa as premissas abaixo devem ser seguidas:

- Nos investimentos em renda fixa diretos via títulos públicos ou operações compromissadas (Resolução BCB 3339/06) e nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:
- Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos.
- Risco sistemático ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômicos, político e social, impõem ao governo.
- Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença.
- Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo.
- Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo.
- Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez.
- Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial.
- Risco operacional: está ligado à incompetência ou à desonestidade dos administradores.
- Notas de Rating: os ativos integrantes das carteiras ou seus respectivos emissores, conforme acima listados, serão considerados baixo risco de crédito, de acordo com classificação mínima (rating) estabelecida, por pelo menos uma das agências classificadoras de risco em funcionamento no País
- Investimentos em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

- Que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.
- O limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).
- Aplicações previstas nos incisos VI e alínea "a" do inciso VII da Resolução deixa claro que a série ou classe de cotas do fundo seja considerada de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.
- Que os regulamentos dos fundos determinem que os limites máximos de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle não podem ultrapassar 20% (vinte por cento).
- Diante do cenário possível para alocação no segmento renda fixa a buscara um retorno de rentabilidade de pelo menos 95% (por cento) dos índices de referencia do Mercado ANDIMA.

Segmento de Renda Variável

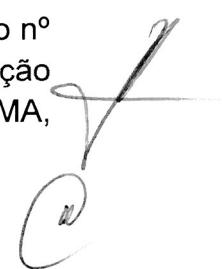
No segmento de renda variável, não serão realizados investimentos em 2015.

Segmento de Imóveis

Não serão realizados investimentos neste segmento em 2015.

7. DADOS DO GESTOR DE INVESTIMENTOS

A gestão dos recursos será de responsabilidade da Sr^a **NERISE MARIA DA SILVA TRINDADE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 223.630.504-44, que possui Certificação CPA-10, emitida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, válida até 12/01/2016.



8. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

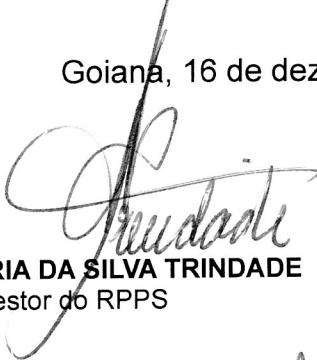
A aprovação desta Política está registrada na Ata de reunião do Conselho Municipal de Previdência Social de Goiana do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA – GOIANAPREVI, do dia 16 de dezembro de 2014, devidamente publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, de acordo com o que dispõe o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do RPPS aos seus segurados ativos e inativos e aos pensionistas, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

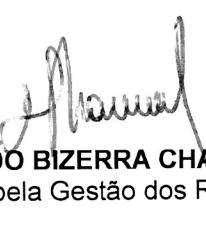
9. DIVULGAÇÃO

A Política Anual de Investimentos será divulgada por meio impresso, através da afixação no mural da Prefeitura para livre acesso de todos que se interessarem e também por meio digital no website: www.goianaprevi.pe.gov.br

Goiana, 16 de dezembro de 2014.


NERISE MARIA DA SILVA TRINDADE
Gestor do RPPS


FREDERICO GADÊLHA M. DE MOURA JÚNIOR
Prefeito


JOSINALDO BIZERRA CHAVES
Responsável pela Gestão dos Recursos